

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 05/05/2020.

Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085 – Cajazeiras – CEP: 60.864-520 – Fortaleza – CE - E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. CLÉSIO DE OLIVEIRA FURTADO, portador do RG nº 1779223 – SSP/PA e do CPF/MF nº 0307.594.632-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V.UNIT	QUANT
29	ARIPIPAZOL 15 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,19	10.000

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 430597

PORTARIA Nº 238, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que em decorrência do Pregão Eletrônico nº 047/SESPA/2012, foi celebrado o Contrato nº 015/2012, referente ao processo nº 23803/12, para prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reservas, emissão, marcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais, pelo período de 12 (doze) meses, destinados aos servidores e colaboradores eventuais quando em viagens a serviço da SESP, assim como acompanhantes e pacientes em Tratamento Fora de Domicílio – TFD;

CONSIDERANDO o pleito da empresa GLOBAL TUR VIAGENS E TURISMO constante nos autos do processo nº 134471/18 (Anexos 165954/18; 335912/18 e 379036/18), onde requer o pagamento de eventuais valores pendentes em razão do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Rescisão Contratual, datado de 03/08/12;

CONSIDERANDO ainda o extravio dos processos de pagamentos nºs 313735/12 e 429988/12, certificado na fl. 4542 dos autos do processo nº 134471/18 e anexos;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade da reconstituição dos autos extravaviados para aferir a eventual existência de pagamentos em aberto, procedendo-se, se cabível for, a devida liquidação dos valores;

RESOLVE:
I – Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa Investigatória, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, designando os servidores LORENA SAMPAIO FREITAS, matrícula nº 5860571, ANA MARIA LIMA DO CARMO, matrícula nº 112380 e IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, matrícula nº 5146810, para sob a presidência da primeira, apurar o extravio dos processos acima referidos, bem como aferir a suposta existência de valores pendentes de pagamento em favor da empresa, liquidando-se os eventuais valores devidos

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado, nos termos do art. 201, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), constituindo-se em múnus público as atividades desempenhadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de março de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 430776

PORTARIA Nº 411, DE 02 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2014/358463 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 556, de 13/07/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 602, de 12 de setembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 781, de 07 de novembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 56, de 08 de janeiro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 231, de 13 de março de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 420, de 15 de maio de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 658, de 12 julho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 881, de 05 de setembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 1063, de 07 de novembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 56, de 04 de janeiro de 2019 e redesignado pela PORTARIA Nº 230, de 07 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sidney César de Brito Barata;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Admi-

nistrador, matrícula nº 723550/3 e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de concluir os trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/358463. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE MAIO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 430604

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SESPA/2019.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 137/SESPA/2018, Processo nº 136359/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 29/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.754 de 06/12/2018.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e Demandas Administrativas.

VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 05/05/2020.

Empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, com sede na ROD. BR 316 KM 06 Alameda Leopoldo Teixeira 8 – LEVILÂNDIA – CEP: 67.030-025 – Tel: (91) 3255-5616, e-mail: licitacoes@crystalpharma.com.br, neste ato representado pelo Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador do RG nº 3010790 – SSP/PA e CPF: 228.410.162-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITARIO
29	Cefalotina Sódica 1 g IM/IV, pó p/ Sol. Inj.	fr/amp	200.000	R\$ 2,95
33	Ceftriaxona 1 g IM/IV, pó p/ Sol. Inj.	fr/amp	200.000	R\$ 4,70
39	Clarithromicina 500 mg c/ 10 ml Sol. Inj.	fr/amp	50.000	R\$ 39,13

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 430574

PORTARIA Nº 408, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições previstas no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 e considerando os termos do Parecer Jurídico exarado nas fls. 705-708 nos autos do processo nº 357194/2015.

Resolve:

I – Anular parcialmente a Sindicância Administrativa, designada pela Portaria/SESPA nº 956/16, publicada no DOE de 22/09/2016, a partir do respectivo Relatório.

II - Designar os servidores DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico, matrícula nº 54188889, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o sobredito processo, para proceder a retomada do mesmo com a realização das diligências sugeridas no Parecer Jurídico nº 05-CONJUR/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 430783

PORTARIA Nº 412, DE 02 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2013/612342 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 354, de 15 de maio de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 536, de 07 de julho de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 606, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 780, de 07 de novembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 55, de 08 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 214, de 08 de março de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 418, de 15 de maio de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 655, de 10 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 880, de 05 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1062, de 07 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 55, de 04 de janeiro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 229, de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Cláudio dos Santos Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão ultimar a conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/612342.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE MAIO DE 2019

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 430608